

DECRETO Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

*Publicado no site da Prefeitura
Municipal*

03/01/2025
Secretaria municipal de
Comunicação

Dispõe sobre a correção da unidade fiscal de Santo Antônio do Descoberto e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere e tendo em vista o disposto no Código Tributário Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o valor da Unidade Fiscal de Santo Antônio do Descoberto – UFSAD de R\$ 66,69 (sessenta e seis reais e sessenta e nove centavos) para R\$ 69,99 (sessenta e nove reais e noventa e nove centavos) para o ano de 2025.

Art. 2º Para o lançamento do IPTU, Taxas de Poder de Polícia, Taxas de Expediente e demais tributos e penalidades, para o exercício de 2025, serão reajustados em 4,94% conforme atualização monetária do INPC.

Art. 3º Nos anexos a este Decreto, estão disciplinados os valores da Planta de Valores dos terrenos, das glebas e das Taxas de Coleta de Lixo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

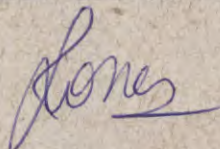
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.


JÉSSICA APARECIDA RIBEIRO GOMES
PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO I

CORREÇÃO DE PLANTA DE VALORES PARA 2025

IMÓVEIS SITUADOS NO CENTRO							
Nº	QUADRA	LOTES	VALOR DO TERRENO M² 2024	ÍNDICE DE CORREÇÃO % INPC	VALOR DO TERRENO M² 2025	ÁREA M²	VALOR TOTAL CORRIGIDO
1	3	5	R\$ 164,97	4,94%	R\$ 173,12	360	R\$ 62.323,03
2	4	1	R\$ 164,97	4,94%	R\$ 173,12	360	R\$ 62.323,03
3	6	10 A 18	R\$ 164,97	4,94%	R\$ 173,12	360	R\$ 62.323,03
4	7	01 A 11	R\$ 164,97	4,94%	R\$ 173,12	360	R\$ 62.323,03
5	11	01 A 11	R\$ 164,97	4,94%	R\$ 173,12	360	R\$ 62.323,03
6	12	11 A 21	R\$ 164,97	4,94%	R\$ 173,12	360	R\$ 62.323,03
7	19	13 A 22	R\$ 164,97	4,94%	R\$ 173,12	360	R\$ 62.323,03
8	20	25, 26 e 01 A 08	R\$ 164,97	4,94%	R\$ 173,12	360	R\$ 62.323,03
9	29	13 A 22	R\$ 164,97	4,94%	R\$ 173,12	360	R\$ 62.323,03
10	30	26 e 01 A 09	R\$ 164,97	4,94%	R\$ 173,12	360	R\$ 62.323,03
11	39	11 A 18	R\$ 164,97	4,94%	R\$ 173,12	360	R\$ 62.323,03
12	40	22 e 01 A 07	R\$ 164,97	4,94%	R\$ 173,12	360	R\$ 62.323,03
13	46	11 A 18	R\$ 164,97	4,94%	R\$ 173,12	360	R\$ 62.323,03
14	47	18 A 21	R\$ 230,96	4,94%	R\$ 242,37	360	R\$ 87.252,99
15	47	22 e 01 A 07	R\$ 164,97	4,94%	R\$ 173,12	360	R\$ 62.323,03
16	48	18 A 21	R\$ 230,96	4,94%	R\$ 242,37	360	R\$ 87.252,99
17	49	17 A 21	R\$ 230,96	4,94%	R\$ 242,37	360	R\$ 87.252,99
18	54	10 A 25	R\$ 230,96	4,94%	R\$ 242,37	360	R\$ 87.252,99
19	54	26 e 01 A 09	R\$ 164,97	4,94%	R\$ 173,12	360	R\$ 62.323,03
20	55	13 A 22	R\$ 230,96	4,94%	R\$ 242,37	360	R\$ 87.252,99
21	61	10 A 13	R\$ 230,96	4,94%	R\$ 242,37	360	R\$ 87.252,99
22	61	26 e 01 A 09	R\$ 164,97	4,94%	R\$ 173,12	360	R\$ 62.323,03
23	62	09 A 13	R\$ 230,96	4,94%	R\$ 242,37	360	R\$ 87.252,99
24	63	09 A 13	R\$ 230,96	4,94%	R\$ 242,37	360	R\$ 87.252,99
25	101	13 A 22	R\$ 164,97	4,94%	R\$ 173,12	360	R\$ 62.323,03
26	102	13 A 22	R\$ 164,97	4,94%	R\$ 173,12	360	R\$ 62.323,03
27	DEMAIS IMÓVEIS SETOR CENTRAL		R\$ 104,19	4,94%	R\$ 109,34	360	R\$ 39.361,31

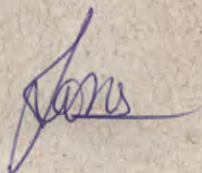


ANEXO II**PLANTA DE VALORES PARA 2025**

BAIRROS PERIFÉRICOS AO CENTRO				
BAIRROS - CENTRO		VALOR DO M² TERRENO 2024	ÍNDICE DE CORREÇÃO % INPC	VALOR DO M² TERRENO 2025
1	ALDEIA DA PAZ	R\$ 52,08	4,94%	R\$ 54,65
2	BEIRA RIO I E II	R\$ 52,08	4,94%	R\$ 54,65
3	CHÁCARA SANTO ANTÔNIO	R\$ 52,08	4,94%	R\$ 54,65
4	CJ HAB. GOMES RABELO	R\$ 52,08	4,94%	R\$ 54,65
5	RESIDENCIAL MANGUEIRAS	R\$ 52,08	4,94%	R\$ 54,65
6	VILA CÔRTEZ	R\$ 52,08	4,94%	R\$ 54,65
7	VILA MARIA AUXILIADORA	R\$ 52,08	4,94%	R\$ 54,65
8	VILA PARAÍSO I, II E III	R\$ 52,08	4,94%	R\$ 54,65
9	VILA SÃO LUIZ I E II	R\$ 52,08	4,94%	R\$ 54,65
10	VILA UNIÃO	R\$ 52,08	4,94%	R\$ 54,65

ANEXO III**PLANTA DE VALORES PARA 2025**

OUTROS BAIRROS				
	BAIRROS	VALOR DO M² TERRENO 2024	ÍNDICE DE CORREÇÃO % INPC	VALOR DO M² TERRENO 2025
1	CHÁCARA BRASÍLIA	R\$ 34,70	4,94%	R\$ 36,41
2	CHÁCARA BRASÍLIA A	R\$ 34,70	4,94%	R\$ 36,41
3	CHÁCARA BRASÍLIA B	R\$ 34,70	4,94%	R\$ 36,41
4	CHÁCARA BRASILÂNDIA	R\$ 34,70	4,94%	R\$ 36,41
5	CHÁCARA CAPÃO GROSSO	R\$ 34,70	4,94%	R\$ 36,41
6	CHÁCARA PIRANQUARA	R\$ 34,70	4,94%	R\$ 36,41



7	CHÁCARA SÃO RAFAEL	R\$	34,70	4,94%	R\$	36,41
8	DISTRITO INDUSTRIAL	R\$	34,70	4,94%	R\$	36,41
9	ELDORADO MANSÕES	R\$	34,70	4,94%	R\$	36,41
10	GRANJA NOVA CAPITAL	R\$	34,70	4,94%	R\$	36,41
11	JARDIM ANA BEATRIZ I E II	R\$	34,70	4,94%	R\$	36,41
12	JARDIM BELAROSE	R\$	34,70	4,94%	R\$	36,41
13	JARDIM DE ALÁ	R\$	34,70	4,94%	R\$	36,41
14	JARDIM FARO (A a E)	R\$	34,70	4,94%	R\$	36,41
15	JARDIM JESUÍTA (A a F)	R\$	34,70	4,94%	R\$	36,41
16	JARDIM LAGOINHA DE BSB	R\$	34,70	4,94%	R\$	36,41
17	JARDIM MARLI B. DINIZ A	R\$	34,70	4,94%	R\$	36,41
18	JARDIM MARLI B. DINIZ B	R\$	34,70	4,94%	R\$	36,41
19	JARDIM MARINGA	R\$	34,70	4,94%	R\$	36,41
20	JARDIM MORUMBI	R\$	34,70	4,94%	R\$	36,41
21	JARDIM PARATI	R\$	34,70	4,94%	R\$	36,41
22	JARDIM PONTE ALTA	R\$	34,70	4,94%	R\$	36,41
23	JARDIM REGINA - A	R\$	34,70	4,94%	R\$	36,41
24	JADRIM REGINA - B	R\$	34,70	4,94%	R\$	36,41
25	JARDIM SERRA DOURADA	R\$	34,70	4,94%	R\$	36,41
26	JARDIM SUÍÇO	R\$	34,70	4,94%	R\$	36,41
27	MEU LOTE MINHA CASA	R\$	34,70	4,94%	R\$	36,41
28	MORADA NOBRE	R\$	34,70	4,94%	R\$	36,41
29	MS IMPERATRIZ	R\$	34,70	4,94%	R\$	36,41
30	MS ITAMARACÁ	R\$	34,70	4,94%	R\$	36,41
31	MS MARACANÃ	R\$	34,70	4,94%	R\$	36,41
32	NAÇÕES UNIDAS	R\$	34,70	4,94%	R\$	36,41
33	P.E.D. XI a XVII	R\$	34,70	4,94%	R\$	36,41
34	PQ. IND. LAGOINHA	R\$	34,70	4,94%	R\$	36,41
35	PARQUE MARIZ	R\$	34,70	4,94%	R\$	36,41
36	PARQUE MARIZ I	R\$	34,70	4,94%	R\$	36,41
37	PARQUE MARIZ II	R\$	34,70	4,94%	R\$	36,41
38	PARQUE MARIZ III	R\$	34,70	4,94%	R\$	36,41
39	PARQUE MARIZ IV	R\$	34,70	4,94%	R\$	36,41
40	PARQUE MARIZ V	R\$	34,70	4,94%	R\$	36,41
41	PARQUE SANTO ANTONIO	R\$	34,70	4,94%	R\$	36,41
42	PARQUE SÃO MARCOS A	R\$	34,70	4,94%	R\$	36,41
43	PARQUE SÃO MARCOS B	R\$	34,70	4,94%	R\$	36,41
44	PARQUE SÃO MARCOS C	R\$	34,70	4,94%	R\$	36,41
45	VILA RAI DE LUZ	R\$	34,70	4,94%	R\$	36,41
46	SETOR DE MANSÕES BITTENCOURT I E II	R\$	34,70	4,94%	R\$	36,41

Handwritten signature

47	VILA BETEL	R\$	34,70	4,94%	R\$	36,41
48	VILA ESPERANÇA	R\$	34,70	4,94%	R\$	36,41
49	ILA MONTES CLAROS I E II	R\$	34,70	4,94%	R\$	36,41
50	VILA PARQUE	R\$	34,70	4,94%	R\$	36,41
51	CIDADE INTELIGENTE	R\$	34,70	4,94%	R\$	36,41
52	OUTROS BAIRROS NÃO LISTADOS ANTERIORMENTE	R\$	34,70	4,94%	R\$	36,41

ANEXO IV

PLANTA DE VALORES PARA 2025

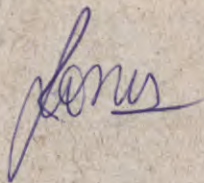
VALOR DO M² DA CONSTRUÇÃO PARA: CENTRO, AVENIDAS COMERCIAIS, BAIRROS DO CENTRO E DEMAIS SETORES DO MUNICÍPIO		
VALOR ATUAL 2024	ÍNDICE DE CORREÇÃO - INPC	VALOR PARA 2025 R\$
R\$ 243,56	4,94%	R\$ 255,59

ANEXO V

PLANTA DE VALORES – VALORES DE M² DE CONSTRUÇÃO

VALOR DO M² DA CONSTRUÇÃO PARA REGIÃO CORUMBÁ IV		
VALOR ATUAL 2024	[0,5 UFSAD]	VALOR PARA 2025
R\$ 33,34		R\$ 35,00

OBS: PREVISÃO LEGAL ART. 3º DA LEI 1226/2021: "Art. 3º - Fica definido o valor de 0,5 UFSAD o valor do m² do terreno para os imóveis localizados na região do Corumbá IV e demais imóveis adjacentes."



ANEXO VI**TABELA DE VALORES PARA GLEBAS**

ZONA URBANA				
SETOR	VALOR M² 2024	CORREÇÃO [%] INPC	VALOR 2025	METRAGEM
CENTRO	R\$ 48,57	4,94%	R\$ 50,97	A PARTIR DE 900 M²
BAIRRO JUNTO AO CENTRO	R\$ 34,83	4,94%	R\$ 36,55	
DEMAIS BAIRROS	R\$ 21,04	4,94%	R\$ 22,08	
ZONA DE EXPANSÃO URBANA				
ÁREA DE EXPANSÃO	R\$ 6,54	4,94%	R\$ 6,86	A PARTIR DE 900 M² (SEM BENFEITORIA PÚBLICA)
ZONA RURAL				
ZONA RURAL	R\$ 5,92	4,94%	R\$ 6,21	DE 900 M² ATÉ 2.000 M²
ZONA RURAL	R\$ 2,61	4,94%	R\$ 2,74	2.000 M² ATÉ 10.000 M²

ANEXO VII**TAXA DE COLETA DE LIXO**

TAXA DE COLETA E REMOÇÃO DE LIXO					
IMÓVEL EDIFICADO	UFSAD RESIDENCIAL	RESIDENCIAL 2024 (UFSAD)	RESIDENCIAL 2025 (UFSAD)	UFSAD COMERCIAL/ MISTO	VALOR COMERCIAL / MISTO 2025
ATÉ 40 M2	0,5	R\$ 33,35	R\$ 35,00	0,7	R\$ 48,99
41 A 60 M2	0,75	R\$ 50,05	R\$ 52,49	1,05	R\$ 73,49
61 A 100 M2	1,5	R\$ 100,04	R\$ 104,99	2,1	R\$ 146,98
101 A 150 M2	1,75	R\$ 116,71	R\$ 122,48	2,45	R\$ 171,48
151 A 200 M2	2	R\$ 133,38	R\$ 139,98	2,8	R\$ 195,97
201 A 300 M2	2,5	R\$ 166,73	R\$ 174,98	3,5	R\$ 244,97
ACIMA DE 300 M2, PARA CADA M2 OU FRAÇÃO	0,25	R\$ 166,73 + R\$ 16,67 PARA CADA 100 M2	R\$ 174,98 + R\$ 17,49 PARA CADA 100 M2	R\$ 223,89 + R\$ 22,38 A CADA M2	R\$ 244,97 + R\$ 24,49 PARA CADA 100 M2

OBSERVAÇÃO: TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA (TAXA DE COLETA DE LIXO) FUNDAMENTADA NA LEI 531/2002 - CTM EM SEUS ARTS. 146 E 147.